



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência
Secretaria-Executiva

Designa membro do Subcomitê de Inovação e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e laboratoristas do Laboratório de Inovação e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo (Proad) nº 10.969/2023,

CONSIDERANDO a Portaria TRT 18ª SGP/SGGOVE nº 307/2023 que institui o Subcomitê de Inovação e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO a Portaria TRT 18ª SGGOVE nº 308/2023 que institui o Laboratório de Inovação e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região – LIODS-TRT18; e

CONSIDERANDO a solicitação de afastamento do Subcomitê de Inovação e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, feita pelo Ex.^{mo} Desembargador Paulo Sérgio Pimenta,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar designado para compor o Subcomitê de Inovação e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, além dos (as) titulares de unidade organizacional elencados(as) no art. 2º da Portaria SGP/SGGOVE nº 307/2023, o Juiz do Trabalho CÉSAR SILVEIRA, titular da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO.

Art. 2º Ficam designados(as) como laboratoristas do Laboratório de Inovação e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região – LIODS-TRT18:

I – Juiz do Trabalho CÉSAR SILVEIRA, titular da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia /GO;

II – Servidora LARA CRISTINA NERCESSIAN DE BARROS, Diretora da Divisão de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão;

III – Servidora LAIZA EMILIANO GARCIA, Assistente Administrativo da Divisão de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão; e

IV – Servidora LARISSA DA ROCHA BARROS LIMA, lotada na Coordenadoria de Sistemas de Informação.

Art. 3º Ficam revogadas a Portaria TRT 18ª nº 1.591/2023 e a Portaria TRT 18ª nº 1.951/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)
GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região